

Protocolo 2- 24.632/2026

De: Elaine M. - CGAB-UACG

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 28/04/2026 às 10:13:06

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Indicação - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger, segue documento para assinatura.

—

Elaine Cristina Moris
Assessor de Gabinete

Anexos:

Indicacao_2605_2026_Cristiano_da_Silva_28_04_2026.pdf



Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 28 de abril de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 2605/2026**, de autoria do Vereador **CRISTIANO DA SILVA**, em que indica a necessidade de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Major do Exército Antônio do Amaral Biavatti, altura do número 517, no bairro Dr. Tancredo de Almeida Neves. Em atenção à demanda apresentada, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana informamos que o Município de Araraquara vem adotando diretrizes voltadas à gestão da velocidade nas vias públicas, por meio da implementação de dispositivos como lombadas e lombofaixas, entre outras medidas de engenharia de tráfego.

Todavia, em razão da elevada demanda por tais dispositivos e das restrições orçamentárias vigentes, a Secretaria estabeleceu critérios técnicos de priorização para sua implantação, observando a seguinte ordem:

- Proximidade de creches, escolas e unidades de saúde, com prioridade para equipamentos públicos;
- Áreas com concentração significativa de atividades comerciais e de prestação de serviços, com elevado fluxo de pedestres;
- Cruzamentos e segmentos viários com registros estatisticamente relevantes de acidentes de trânsito.

Após análise técnica, verificou-se que o trecho solicitado não apresenta, nos últimos 12 meses, índice significativo de acidentes de trânsito quando comparado a outros pontos críticos do município, tampouco se enquadra nas diretrizes prioritárias estabelecidas por esta Secretaria.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Diante do exposto, conclui-se que, no presente momento, não se recomenda a implantação de redutor de velocidade no local indicado.

Ressalta-se que a definição dessas prioridades tem por objetivo mitigar riscos à parcela mais vulnerável dos usuários do sistema viário — notadamente pedestres, em especial crianças e idosos —, bem como assegurar a aplicação eficiente e racional dos recursos públicos.

Paralelamente às intervenções de engenharia, o Município desenvolve, de forma contínua, ações educativas voltadas à segurança no trânsito, abrangendo tanto instituições de ensino das redes pública e privada quanto campanhas de conscientização em vias urbanas, especialmente em corredores viários e na região central.

Cumprе destacar, por fim, que a adoção de critérios baseados em estatísticas de acidentes para a implantação de dispositivos redutores de velocidade encontra respaldo na Resolução nº 973/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Para subsidiar as análises técnicas, utiliza-se como base de dados o sistema Infosiga, mantido pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP), o qual compila informações oriundas dos Boletins de Ocorrência registrados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Sendo só para o momento, renovamos, assim, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete

ECM 24.632/226



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DE3-C337-5CE3-4AFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 28/04/2026 16:04:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 28/04/2026 16:52:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9DE3-C337-5CE3-4AFF>